

PORTARIA Nº 120/2026

PORTARIA Nº 120/2026

Dispõe sobre o expediente, no dia que especifica, no âmbito interno da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, Estado do Rio Grande do Norte, Vereadora Verônica Senra da Silva, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 22 da Lei Orgânica Municipal e pelos artigos 73 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO que, de acordo com o inciso IV do art. 1º da Lei n.º 1.115/2016, o dia de Corpus Christi é feriado municipal;

CONSIDERANDO que, pelo calendário do corrente ano, o dia de Corpus Christi cairá em 04 de junho, uma quinta-feira;

CONSIDERANDO que o Poder Executivo Municipal, por meio do Decreto nº 034, de 25 de maio de 2026, decretou ponto facultativo na sexta-feira, dia 05 de junho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Torna ponto facultativo, no âmbito interno da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, a sexta-feira, dia 05 de junho de 2026.

Art. 2º. Excetuam-se do disposto nesta Portaria as atividades consideradas essenciais.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José de Mipibu/RN, 26 de maio de 2026.

VERÔNICA SENRA DA SILVA
Presidente

Publicado por: VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 32847626

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 27/05/2026. EDIÇÃO 2412. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>